



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 205

Recife - Quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 048/2019

Recife, 8 de janeiro de 2019

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, Dr. Rômulo Siqueira França, tem atuação na 043ª Zona Eleitoral da Comarca de Catende;

CONSIDERANDO que o supracitado Promotor de Justiça estará afastado de suas funções no período de 07/01/2019 a 26/01/2019, por motivo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar o Bel. LEANDRO GUEDES MATOS, Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos, de 1ª entrância, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 043ª Zona Eleitoral da Comarca de Catende, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral.

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 049/2019

Recife, 8 de janeiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal, conforme teor do Ofício nº 23/2019;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. ADRIANA GONÇALVES FONTES, 16ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, em razão do afastamento do Bel. Gilson Roberto de Melo Barbosa, face férias e licença prêmio, no período de 07/01/2019 a 28/02/2019.

II - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 07/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 050/2019

Recife, 8 de janeiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, 20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em razão das férias da Bela. Bettina Estanislau Guedes.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 07/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 051/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO, Promotor de Justiça de Tuparetama, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 1º Promotor de Justiça de São José do Egito, de 2ª Entrância, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em razão das férias do Bel. Adriano Camargo Vieira.

II – Designar o Promotor de Justiça indicado acima para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Itapetim, de 1ª Entrância, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em razão das férias da Bela. Lorena de Medeiros Santos.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 07/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 052/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. LEANDRO GUEDES MATOS, Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de Promotor de Justiça de Catende, de 2ª Entrância, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019, em razão das férias do Bel. Rômulo Siqueira França.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 07/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 053/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros, por meio da Portaria PGJ nº 2.587/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns-PE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.587/2018, de 18.12.2018, publicada no DOE do dia 19.12.2018, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 054/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 2.617/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração oriunda da 7ª Circunscrição Ministerial com sede em Palmares que altera a audiência de custódia do Polo 5 – Palmares - PE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.617/2018, de 20.12.2018, publicada no DOE de 21.12.2018, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 055/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais,

Considerando a determinação legal constante no § 1º do Art. 48 e Art. 49 ambos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores;

Considerando que a progressão deve ocorrer anualmente, observado o processo de avaliação de desempenho;

Considerando que os servidores que obtiveram rendimento satisfatório no processo de avaliação se encontram em condições de progredirem nas suas respectivas carreiras;

Considerando, ainda, Relatório de Avaliação de Desempenho Funcional encaminhado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional através da Comunicação Interna nº 001/2019, protocolada sob nº 0000105-6/2019;

RESOLVE:

PROGREDIR, retroagindo os efeitos financeiros, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, relacionados conforme anexo desta Portaria.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

DESPACHOS Nº COORD.**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O EXMO. SR. COORDENADOR DE GABINETE, DR. PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO, exarou os seguintes despachos:

Dia:21 /12 /2018

Documento nº: 10443933

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Expediente s/nº:18

Requerente: TJPE / DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na promoção e defesa dos direitos do consumidor.

Documento nº: 10492830

Expediente nº:022/2018

Requerente: CNMP

Assunto: Requerimento

Despacho: Divulgue-se.

Documento nº: 10444251

Expediente nº:6300/2018

Requerente: Ministério Público Federal

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se as Promotorias de Justiça com atuação na promoção de defesa da saúde da Capital.

Documento nº: 10492124

Expediente nº:075/2018

Requerente: CNMP

Assunto: Requerimento

Despacho:Cientificado o PGJ, archive-se.

Dia: 08 /01/2019

Documento nº: 10452554

Expediente nº:1013/2018

Requerente: Poder Judiciário de Pernambuco / Sede de Plantão Judiciário Nazaré da Mata/PE

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se a Promotoria de Justiça de Buenos Aires para as providências cabíveis, e informe-se ao Juízo de Direito da Comarca de Buenos Aires das providências adotadas.

Documento nº: 10521382

Expediente nº: Procedimento CNMP 1.00001/2019-07

Requerente: CNMP

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à ATMA.

Documento nº: 10459801

Expediente nº: 1655/2018

Requerente: Secretaria de Defesa Social / Polícia Militar de Pernambuco

Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça com atuação na 20ª Vara Cível da Capital.

Documento nº: 10521361

Expediente nº: Procedimento CNMP 1.00002/2019-52

Requerente: CNMP

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à ATMA.

Documento nº: 10465750

Expediente nº: 1770/2018

Requerente: Secretaria de Defesa Social / Polícia Militar de Pernambuco

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Águas Belas.

Documento nº: 10434344

Expediente nº: Processo CNMP 1770/2014-83

Requerente: CNMP

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Cientificado o PGJ, encaminhe-se à ATMA Constitucional

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de janeiro de 2019.

Documento nº: 10465790

Expediente nº:1695/2018

Requerente: Secretaria de Defesa Social / Polícia Militar de Pernambuco

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Paudalho.

PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO

Promotor de Justiça

Coordenador do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

Documento nº: 10465978

Expediente nº: 1752/2018

Requerente: Secretaria de Defesa Social / Polícia Militar de Pernambuco

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça com atuação na 5ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

DESPACHOS Nº Nº 005**Recife, 8 de janeiro de 2019****O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou o seguinte despacho:**

Documento nº: 10465929

Expediente nº: 1790/2018

Requerente: Secretaria de Defesa Social / Polícia Militar de Pernambuco

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça com atuação na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana.

Número protocolo: 135972/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Documento nº: 10432590

Expediente s/ nº:2018

Requerente: Fabio Luis Lira da Silva,Fabio Luis Lira da Silva

Assunto: Requerimento

Despacho: Remeta-se à Coordenação das Promotorias de Justiça de Arcoverde.

Número protocolo: 136109/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Documento nº: 10476280

Expediente nº:005/2018

Requerente: CNMP

Assunto: Requerimento

Despacho: Encaminhe-se à SGMP.

Número protocolo: 136136/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: RIVALDO GUEDES DE FRANÇA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 136133/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 07/01/2019

Nome do Requerente: JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu BarrosSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de AndradeCORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto BezerraCHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva FilhoMinistério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Autorizo. Registre-se em planilha própria, arquivando-se em seguida.

Número protocolo: 135508/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 07/01/2019
Nome do Requerente: TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes da requerente, previstas para o mês de novembro/2017, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 13 (treze) dias, a partir de 07/01/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 136003/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (Uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$389,26, à Bela. PATRÍCIA CARNEIRO TAVARES, Promotora de Justiça/ Corregedora-Auxiliar, para participar da correição ordinária na Promotoria de Justiça de Jupi e no Termo Judiciário de Jucati, nos dias 13 e 14.01.2019, com saída no dia 13 e retorno no dia 14. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 135623/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 07/01/2019
Nome do Requerente: DANIEL DE ATAIDE MARTINS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de fevereiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/02/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 135651/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 07/01/2019
Nome do Requerente: MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para janeiro/2019, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda seu pedido de gozo de férias suspenso para o mês de maio/2019. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135210/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 07/01/2019
Nome do Requerente: RAIMUNDA NONATA BORGES PIAUILINO FERNANDES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de fevereiro/2019, por

imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/02/2019. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 135865/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135792/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: SÉRGIO GADELHA SOUTO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135793/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135744/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135764/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: ANDRÉA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135787/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135786/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: HELOÍSA POLLYANNA BRITO DE FREITAS
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135701/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: MIRELA MARIA IGLÉSIAS LAUPMAN
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

úmero protocolo: 135706/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135698/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135449/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135686/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135689/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135694/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (Uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$428,45, ao Bel. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Corregedor Geral do Ministério Público de Pernambuco, para participar da correição ordinária na Promotoria de Justiça de Jupi e no Termo Judiciário de Jucati, nos dias 13 e 14.01.2019, com saída no dia 13 e retorno no dia 14. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 135529/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT
 Despacho: Substituído pelo RE 135689/2018. Arquive-se.

Número protocolo: 135524/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135543/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135643/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135646/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 135626/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS
 Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (Uma) diária integral, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$389,26, ao Bel. JURANDIR BESERRA DE VASCONCELOS, Promotor de Justiça/ Corregedor-Auxiliar, para participar da correição ordinária na Promotoria de Justiça de Jupi e no Termo Judiciário de Jucati, nos dias 13 e 14.01.2019, com saída no dia 13 e retorno no dia 14. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 134847/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 08/01/2019
 Nome do Requerente: ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA
 Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de Janeiro de 2019.
 PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS Nº Nº 006 Recife, 8 de janeiro de 2019

A EXMA. SRA. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Número protocolo: 135452/2019
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Diárias - Confirmação de Diárias
 Data do Despacho: 07/01/2019
 Nome do Requerente: FRANCISCO DIRCEU BARROS
 Despacho: À CMFC, nos termos do Art 10º da resolução PGJ nº 003/2017, para análise e providências.

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de janeiro de 2019.

MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 02/2019-CSMP.
 Recife, 7 de janeiro de 2019
 AVISO nº 02/2019-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA, Corregedor-Geral, Dr.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Mário Germano Palha Ramos
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

RENATO DA SILVA FILHO, Dr. IVAN WILSON PORTO, Dr.^a ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dr.^a ADRIANA GONÇALVES FONTES, Dr. ALDA FERNANDO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA (substituindo DR. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA), Dr.^a SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, e ao Presidente da Associação do Ministério Público-AMPPE, a realização da 02ª Sessão Ordinária no dia 09/01/2019, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a pauta conforme anexo deste Aviso.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

(Republicado por incorreção)*

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2019-CPJ Recife, 8 de janeiro de 2019

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 1ª Sessão Solene, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2019, segunda-feira, às 14:00h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I. Posse do Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, para o biênio 2019-2021.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

SECRETARIA GERAL

PORTARIA POR-SGMP Nº 021/2019 Recife, 8 de janeiro de 2019 PORTARIA POR-SGMP - N°

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 013, de 09 de agosto de 2018, que institui o Projeto Piloto de Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando que é imprescindível adotar práticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

Considerando a análise de experiências já implementadas em

outros Ministérios Públicos e também no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, as quais demonstram a viabilidade do exercício do trabalho de forma remota;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;
RESOLVE:

I – Autorizar a servidora, abaixo relacionada, a integrar o Projeto Piloto de Teletrabalho, a contar da publicação desta portaria:

ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG, matrícula nº 1890999, cargo: Analista Ministerial – Processual. Lotação: Promotorias de Justiça com atuação junto às Varas de Família da Capital.
Modalidade de Teletrabalho: Integral.

II – A servidora participará do Projeto Piloto de Teletrabalho conforme Plano de Trabalho encaminhado, e a realização das atividades, de forma remota, se dará conforme Resolução RES-PGJ nº 013, de 09/08/2018.

III – A chefia imediata da servidora deverá encaminhar ao GT-Teletrabalho avaliação quinzenal das atividades desenvolvidas pela servidora, de acordo com o formulário disponibilizado.

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora participante do Projeto Piloto deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada.

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento do GT-Teletrabalho.

VI – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/01/2019 e produzirá efeitos por 90 (noventa) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 022/2019 Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do Ofício nº 001/2019 enviado via e-mail pelo servidor Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior, em 04/01/2019.

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 1061/2018, publicada em 19/12/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-SGMP Nº 023/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando o constante no Artigo 57 da Lei nº 12.956/2005, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005,

Considerando, também, os Artigos 76 e 77 da Resolução RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014 e publicada em 19/03/2014,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor ROBENILSON ALVES BARBOSA, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 189.106-5, das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Encargos Sociais, símbolo FGMP-3;

II – Dispensar a servidora ANA VIRGINIA BRAINER LIMA, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 189.702-0, das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Coordenação de Pagamento, símbolo FGMP-3;

III - Designar o servidor ROBENILSON ALVES BARBOSA, Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 189.106-5, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Coordenação de Pagamento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3 e lotando-o na respectiva Divisão Ministerial;

IV - Designar o servidor LUIS MARCIO PEREIRA MOURA, Assistente em Gestão Previdenciária Suplementar, matrícula nº 190.032-3, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Encargos Sociais, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3 e lotando-o na respectiva Divisão Ministerial;

V – Lotar a servidora ANA PAULA GOMES ANDRADE, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.593-6, na Divisão Ministerial de Encargos Sociais;

VI - Esta Portaria retroagirá ao dia 02/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 024/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Administração da 12ª Circunscrição, com sede em Vitória de Santo Antão, em 21/12/2018;

RESOLVE:

I- Complementar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 1061/2018, publicada em 19/12/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 025/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/14;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pelo servidor Rafael Bezerra de Souza, em 03/01/2019;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SGMP- 1060/2018, publicada em 19/12/2018, para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 026/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício nº 354/2018, da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, protocolado sob o nº 0020590-7/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor DENNYS NIETO DE ALBUQUERQUE, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 188.971-0, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de 15 dias, contados a partir de 07/12/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular, MÁRCIA DE MORAIS NUNES MACHADO, Técnica Judiciária, matrícula nº 187.694-5;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

II – Esta portaria retroagirá ao dia 07/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 027/2019

Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;
Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;
Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;
Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 184/2018, da Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico – Gerência Ministerial de Saúde e Assistência Social, protocolada sob o nº 0020809-1/2018;

Considerando o registro de Folga Compensada no Ponto Eletrônico (SIAF);

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora CRISTIANE RAGNAR DOS SANTOS MONTEIRO, Nutricionista, matrícula nº. 188.160-4, para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Saúde e Assistência Social, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, durante 03 dias, referentes aos dias 02, 03 e 04/01/2019, tendo em vista o gozo de folgas da titular, RIEDJA MITTIEY DE OLIVEIRA RAMALHO, Gerente Ministerial de Saúde e Assistência Social, matrícula nº. 189.445-5;

II – Esta Portaria retroagirá a 02/01/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 028/2019

Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;
Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;
Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;
Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício CA n.º 008/2018, da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Abreu e Lima, protocolada sob o nº 0021125-2/2018;

Considerando o registro de Folga Compensada no Ponto Eletrônico (SIAF);

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARCELLA DE MATTOS ALECRIM AKKE, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula nº. 189.846-9, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, durante 10 dias, referentes aos dias 05, 07, 09, 12, 16, 19, 23, 26, 28 e 30/11/2018, tendo em vista o gozo de folgas da titular, GIRLAYN MARIA DE ARAUJO JORGE, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 189.822-1;

II – Esta Portaria retroagirá a 05/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 029/2019

Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;
Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;
Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;
Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício CA n.º 008/2018, da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Abreu e Lima, protocolada sob o nº 0021125-2/2018;

Considerando o registro de Folga Compensada no Ponto Eletrônico (SIAF);

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor RAFAEL LUCCHESI CARNEIRO LEÃO MONTEIRO, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº. 189.000-0, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, durante 08 dias, referentes aos dias 06, 08, 13, 14, 20, 22, 27 e 29/11/2018, tendo em vista o gozo de folgas da titular, GIRLAYN MARIA DE ARAUJO JORGE, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº. 189.822-1;

II – Esta Portaria retroagirá a 06/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 030/2019

Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;
Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;
Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;
Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício n.º 030/2018, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Olinda, protocolada sob o nº 0020402-8/2018;

Considerando o registro de Folga Compensada no Ponto Eletrônico (SIAF);

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor VANDIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 189.353-0, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 01/02/2019;

I - Designar o servidor TIAGO DO RÉGO BARROS RODRIGUES DE ARAÚJO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº. 188.825-0, para o exercício das funções de Secretário Ministerial da Central de Inquéritos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, durante 10 dias, referentes aos dias 10 a 14/12/2018 e 17 a 21/12/2018, tendo em vista o gozo de folgas da titular, DESANTIS FARIAS, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº. 187.770-4;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2019.

II – Esta Portaria retroagirá a 10/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 033/2019
Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 127943/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora MAURIVANE GOMES DA SILVA, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº188.670-3, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 01/07/2019;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 034/2019
Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº131591/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora DEBORAH SERODIO ALMEIDA MESEL, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº188.851-0, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 04/02/2019;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 04/02/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 031/2019
Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Ofício n.º 030/2018, da Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Olinda, protocolada sob o nº 0021268-1/2018;

Considerando o registro de Folga Compensada no Ponto Eletrônico (SIAF);

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o servidor WAGNER ALVES MATIAS DE SOUZA, Técnico Ministerial - Transportes, matrícula nº. 187.742-9, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, durante 07 dias, referente aos dias 01, 09, 16, 23 e 30/11/2018 e 10 e 11/12/2018, tendo em vista o gozo de folgas do titular, MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº. 189.025-5;

II – Esta Portaria retroagirá a 01/11/2018;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 032/2019
Recife, 8 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº132345/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-SGMP Nº 035/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 121653/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor DANIEL NESTOR DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 188.497-2, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 05/11/2018;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 05/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 036/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 134687/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I- Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor DIEGO HENRIQUE CERQUINHO MONTEIRO, Analista Ministerial - Área Processual, matrícula nº 188.613-4, por um prazo de 33 dias, contados a partir de 29/04/2019;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 29/04/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 037/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando os termos do requerimento eletrônico nº 135984/2019;

Considerando, ainda, os Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 6123/68;

RESOLVE:

I - Conceder, para gozo oportuno, 06 meses de licença-prêmio à servidora DANIELA DE MAGALHÃES BEDER, Analista Ministerial – Área Jurídica, matrícula 188.849-8, referentes ao 1º decênio completado em 02/08/2018;

II - Conceder o gozo de licença - prêmio à supramencionada servidora por um prazo de 60 dias, contados a partir de 12/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 038/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

PORTARIA POR SGMP- 038/2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 135794/2019;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I- Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor CLÁUDIO FIRMINO CABRAL FILHO, Analista Ministerial - Área Jurídica, matrícula nº 189.461-7, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 01º/11/2019;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01º/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 039/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

PORTARIA POR SGMP- 039/2019

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando os termos do requerimento eletrônico nº 118844/2018;

Considerando, ainda, os Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 6123/68;

RESOLVE:

Conceder, para gozo oportuno, 06 meses de licença-prêmio ao servidor JOSÉ EDSON DE ALBUQUERQUE FILHO, Analista Ministerial – Área Informática, matrícula 188.806-4, referentes ao 1º decênio completado em 27/06/2018;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

DESPACHOS Nº 08/01/2019.**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 08/01/2019

Expediente: OF Nº970/2018

Processo nº: 0000115-7/2019

Requerente: Drª. Helena Capela Gomes Carneiro Lima

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente: OF Nº171/2018

Processo nº: 0000125-8/2019

Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: OF Nº002/2018

Processo nº: 0000005-5/2019

Requerente: EMP Santos Pinto e Cia LTDA-ME

Assunto: Solicitação

Despacho: À DIMACON. Considerando o pronunciamento da AJM às fls. 06, fazer juntada ao processo SIIG Nº0010120-4/2018, comunicando-se ao fornecedor o posicionamento deste órgão.

Expediente: Requerimento 2019

Processo nº: 0000062-8/2019

Requerente: Sr. José Cláudio Barbosa dos Santos

Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Encaminhe-se à CMGP para demais providências.

Expediente: E-mail 2019

Processo nº: 0000175-4/2019

Requerente: CMAD

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Autorizo. Encaminhamento para as devidas providências.

Expediente: CI Nº002/2019

Processo nº: 0000180-0/2019

Requerente: Estágio

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Segue termos aditivos assinados.

Expediente: OF Nº003/2018

Processo nº: 0021324-3/2018

Requerente: Drª. Maria da Conceição Nunes da Luz Pessoa

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Autorizo. Encaminhamento para as devidas providências.

GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA
Secretário Geral Adjunto

DESPACHOS Nº 08/01/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:
No dia 08/01/2019.

Número protocolo: 136298/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: LEANDRO DO CARMO SILVA

Despacho: Autorizado pela chefia

Número protocolo: 135454/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: JESCE JOHN DA SILVA BORGES

Despacho: Autorizo o pedido. Segue para anotação em ficha funcional.

Número protocolo: 133687/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: ROBERTO ALVES GOMES JUNIOR

Despacho: Autorizo o pedido. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 134963/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Alteração ou anotação em ficha funcional

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: VÂNIA LIMEIRA BRAGA

Despacho: Autorizo o pedido. Segue para anotação em ficha funcional.

Número protocolo: 135743/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica (Junta Médica)

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: BRENO ALVES CERQUEIRA

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 135725/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica (Junta Médica)

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: JOSÉ ANTÔNIO ÁLVARES DOS SANTOS

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 127493/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Adicional de exercício

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: LUÍS OTÁVIO DE LIMA

Despacho: Autorizo o pedido, considerando a previsão orçamentária informada através do despacho da Assessoria de Planejamento.

Número protocolo: 133324/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Adicional de exercício

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: SANDRA CRISTINA LIRA DA SILVA

Despacho: Autorizo o pedido, considerando a previsão orçamentária informada através do despacho da Assessoria de Planejamento.

Número protocolo: 135963/2019

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença maternidade

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: DANIELA DE MAGALHÃES BEDER

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 118844/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio (gozo)

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE FILHO

Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 121653/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença prêmio (gozo)

Data do Despacho: 08/01/2019

Nome do Requerente: DANIEL NESTOR DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 127943/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: MAURIVANE GOMES DA SILVA
Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 131043/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: GILVANA MARIA DA SILVA ARAUJO
Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 131591/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: DEBORAH SERODIO ALMEIDA MESEL
Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 132345/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: VANDIR PEREIRA DE SOUZA
Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 136143/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: CLEIÂNE DE BARROS LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 136117/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: CLEIÂNE DE BARROS LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 124783/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: SELENE CARVALHO PADILHA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 133584/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: SARA SOUZA E SILVA FONSECA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 135730/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Ajuste no SIAF (Fora do Prazo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: AGEU WESLEY CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA
Despacho: Autorizo o pedido, excepcionalmente, considerando a publicação da IN 003/2017, devendo ser observado o prazo estabelecido na normativa para requerimentos futuros.

Número protocolo: 134127/2018

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: LEONARDO PONTES DE CASTRO
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 134404/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 134729/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: MELQUIZEDEK ALVES MARTINS
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 134687/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: DIEGO HENRIQUE CERQUINHO MONTEIRO
Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 135025/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: SELENE CARVALHO PADILHA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 136148/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Abono Parcial
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: CLEIÂNE DE BARROS LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 133663/2018
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença eleitoral (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: LIVIA AZEVEDO SILVA PAIS DE MELO ABREU E LIMA
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 135794/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: CLÁUDIO FIRMINO CABRAL FILHO
Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

Número protocolo: 135984/2019
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença prêmio (gozo)
Data do Despacho: 08/01/2019
Nome do Requerente: DANIELA DE MAGALHÃES BEDER
Despacho: Autorizo conforme requerido. Após a publicação da portaria que sejam tomadas as providências necessárias.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº 001/2019 2ª PJS**Recife, 7 de janeiro de 2019**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO

PORTARIA Nº 001/2019 2ª PJS

NF 98/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante infra-assinada, 2ª Promotora de Justiça de Salgueiro, no exercício de sua atribuição para a Promoção e Defesa da Saúde, e das que lhes são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando o contido na Notícia de Fato em epígrafe, que narra supostas irregularidades na condição estrutural e sanitária do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Salgueiro/PE;

Considerando, também, que a Constituição Federal, através de seu art. 196, prevê que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por fim, o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamenta os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL DETERMINANDO à Secretaria desta Promotoria de Justiça o que segue:

a) registre-se e autue-se, no sistema Arquimedes, o presente Inquérito Civil, com as anotações de praxe, atribuindo-lhe como objeto apuração de supostas irregularidades na condição estrutural e sanitária do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Salgueiro/PE;

b) remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

b) comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

c) oficie-se ao CAPS Salgueiro para que informe, no prazo de 10 dias, mediante relatório, quais os problemas estruturais existentes no prédio, bem como encaminhe a esta 2ª PJ lista de medicamentos e insumos que não estão sendo fornecidos pelo município;

d) Notifique-se a Prefeitura Municipal de Salgueiro, para que realize inspeção no local, por meio da Secretaria de Obras ou quem o faça as vezes, no sentido de identificar quais as intervenções estruturais necessárias ao bom funcionamento do CAPS, remetendo relatório circunstanciado ao Ministério Público no prazo de 30 dias;

Após o decurso do prazo acima, sem resposta, reitere-se a solicitação. Exaurido o novo prazo, com ou sem resposta, voltem-me conclusos;

Salgueiro, 07 de janeiro de 2019.

Milena de Oliveira Santos
2ª Promotora de Justiça de Salgueiro

MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO
2º Promotor de Justiça de Salgueiro

PORTARIA Nº 01/2019**Recife, 8 de janeiro de 2019**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nº 01/2019

Portaria nº 01/2019

CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição Federal, do art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar n. 12/94;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório nº 04/2014, destinado a apurar irregularidades na prestação de constas do fundo de saúde do Município de Primavera no exercício de 2012;

CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de conclusão deste Procedimento Preparatório e que ainda se mostra imprescindível a realização de diligências para apurar os fatos noticiados;

RESOLVE converter o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL com o fim de adotar as medidas que se façam necessárias para a regularização da situação.

1. Expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Administração solicitando cópia da ficha funcional da Sra. Danúbia Jussara dos Santos;

2. Registre-se a presente portaria no Arquimedes e na planilha física desta PJ, procedendo-se com as devidas anotações;

3. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação e ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público para ciência;

Nomeio Emília Valentim como Secretária do feito, a quem competirá cumprir fielmente as determinações do presente Inquérito Civil.

Cumpra-se. Registre-se. Autue-se.

Primavera, 08 de janeiro de 2019

THINNEKE HERNALSTEENS
Promotora de Justiça

THINNEKE HERNALSTEENS
Promotor de Justiça de Primavera

PORTARIA Nº 001/2019-PJ-DH**Recife, 4 de janeiro de 2019**

Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº 001/2019-PJ-DH

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Representante infra-assinado, com exercício junto à 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, c/c o Art. 8º, §1º, da Lei Federal nº. 7.347/1985, Art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12/1994.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO que República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e que entre seus objetivos fundamentais constam a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, além da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (Art. 1º, incisos I, II e III c/c Art. 3º, incisos I e IV da CF/88);

CONSIDERANDO que o Brasil é parte da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e, por via reflexa, está obrigado, segundo o disposto no Art. 9º, 2, "b", a "assegurar que as entidades privadas que oferecem instalações e serviços abertos ao público ou de uso público levem em consideração todos os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com deficiência";

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/LBI (Lei n.º 13.146/2015), em seu Art. 42 afirma o direito da pessoa com deficiência "à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso a bens culturais em formato acessível, a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível e a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos";

CONSIDERANDO que, segundo o Art. 42, § 1º da LBI, é "vedada a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob qualquer argumento, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual";

CONSIDERANDO que "as salas de cinema devem oferecer, em todas as sessões, recursos de acessibilidade para a pessoa com deficiência" (Art. 44, § 6º da LBI);
CONSIDERANDO que os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir, dentre outros, o uso dos recursos de tecnologia assistiva da subtítuloção por meio de legenda oculta, de janela com intérprete da Libras e de audiodescrição (Art. 67 da LBI);

CONSIDERANDO que Art. 70 da lei acima referida designa às instituições promotoras de congressos, seminários, oficinas e demais eventos de natureza científico-cultural a responsabilidade em oferecer à pessoa com deficiência, no mínimo, os recursos de tecnologia assistiva;

CONSIDERANDO a notícia de possíveis irregularidades nos Festivais de Cinema promovidos na cidade do Recife, no tocante à acessibilidade comunicacional, impedindo, na prática, o acesso à cultura e ao lazer às pessoas com deficiências sensoriais;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, na condição de defensor dos direitos humanos, da ordem jurídica e do regime democrático, combater qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO, por derradeiro, ser atribuição do Ministério Público, igualmente, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias assegurados na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais, cabendo-lhe a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, tendo por objeto investigar possíveis irregularidades na acessibilidade comunicacional dos Festivais de Cinema promovidos no município do Recife, determinando a adoção das seguintes providências iniciais:

1. autue-se e registre-se o Inquérito Civil no Sistema de Gestão

de Autos Arquimedes;

2. notifiquem-se os/as Representantes abaixo relacionados/as, a fim de prestarem esclarecimentos a esta Promotoria de Justiça, nas datas a serem designadas:

2.1. Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPDDH;
2.2. Gerência da Pessoa com Deficiência do Recife, vinculada à SDSJPDDH;

2.3 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD;

2.4. Representante do Cine-PE;

2.5. Representante do Festcine;

2.6. Representante do Festival Janela Internacional;

3. junte-se aos autos cópias da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015) e da Lei Municipal nº 17.199/2006, além de eventuais relatórios, estudos, informes e/ou matérias jornalísticas que possam subsidiar o presente inquérito;

4. igualmente, junte-se aos autos certidão negativa de trâmite de Procedimento Investigatório, no acervo das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos da Capital, acerca de objeto idêntico ao do Inquérito Civil a ser instaurado;

5. comunique-se a instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

6. encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria à Secretaria Geral e ao CAOP-Cidadania, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico Ministério Público de Pernambuco e conhecimento, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2019.

WESTEI CONDE Y MARTIN JUNIOR
7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº 002/2019-PJ-DH
Recife, 4 de janeiro de 2019

Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº 002/2019-PJ-DH

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Representante infra-assinado, com exercício junto à 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, c/c o Art. 8º, §1º, da Lei Federal nº. 7.347/1985, Art. 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12/1994.

CONSIDERANDO que República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e que entre seus objetivos fundamentais constam a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais (Art. 1º, incisos II e III c/c Art. 3º, incisos I e III da CF/88);

CONSIDERANDO que o Brasil é Parte do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/PIDESC (ONU, 1966) e, por via de consequência, está juridicamente obrigado, como Estado signatário, ao reconhecimento do "direito fundamental de todas as pessoas de estarem ao abrigo da fome", adotando, portanto, individualmente e por meio da cooperação internacional as medidas necessárias e apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo-o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

como fundamental (Art. 11, PIDESC);

CONSIDERANDO que o exercício da soberania popular e da cidadania também se expressa pela efetiva participação social na formulação, implementação e controle social das políticas públicas;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA-Recife é formado por representantes da sociedade civil que atuam no assessoramento imediato do Prefeito do Recife, de forma consultiva e deliberativa, buscando, assim, a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município do Recife, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA, por força da Lei Municipal nº 18.354/2017, é órgão que integra o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/SMSAN, este instituído pela Lei n.º 18.213/2016;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 11.346/2006, que estabelece os parâmetros básicos de composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN, em seu art. 2º, caput, afirma que “a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população”;

CONSIDERANDO que a segurança alimentar e nutricional abrange, entre outras medidas, “a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social” (Art. 4º, III da Lei n.º 11.346/2006);

CONSIDERANDO que cabe ao COMSEA/Recife mobilizar e apoiar as entidades civis na discussão e implantação de programas e ações públicas relativas ao tema;

CONSIDERANDO a relevância do COMSEA como canal de diálogo e articulação conjunta entre o Município do Recife e a Sociedade Civil Organizada;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do regime democrático (Art.127, CF) e que os Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, entre eles o COMSEA, são expressões da democracia participativa;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, na condição de defensor dos direitos humanos, da ordem jurídica e do regime democrático, zelar pelo funcionamento adequado dos serviços públicos relevantes;

CONSIDERANDO, por derradeiro, ser atribuição do Ministério Público, igualmente, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias assegurados na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais, cabendo-lhe a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, tendo por objeto investigar possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA, determinando a adoção das seguintes providências iniciais:

1. autue-se e registre-se o Inquérito Civil no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

2. notifiquem-se os/as Representantes abaixo relacionados/as, a fim de prestarem esclarecimentos a esta Promotoria de Justiça, nas datas a serem designadas:

- 2.1. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA;
- 2.2. Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos/ SDSJPDDH;
- 2.3. Gerência da Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional da SDSJPDDH;
- 2.4. Representante da Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/CAISAN-Recife;
- 2.5. Representante do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/SMSAN;

3. junte-se aos autos cópias da Lei Municipal nº 18.354/2017, da Lei n.º 18.213/2016 e da Lei nº11.346/2006, bem como de eventuais relatórios, estudos, informes e/ou matérias jornalísticas que possam subsidiar o presente inquérito;

4. igualmente, junte-se aos autos certidão negativa de trâmite de Procedimento Investigatório, no acervo das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos da Capital, acerca de objeto idêntico ao do Inquérito Civil a ser instaurado;

5. comunique-se a instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

6. encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria à Secretaria Geral e ao CAOP-Cidadania, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico Ministério Público de Pernambuco e conhecimento, respectivamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2019.

WESTEY CONDE Y MARTIN JUNIOR
7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº 003/2019

Recife, 3 de janeiro de 2019

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 003/2019
Nº AUTO 2018/211953
Nº DOC. 9703183

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 18121-30, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte o idoso Carlos Harle;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;
- II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;
- III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;
- IV – Após, tendo em vista as informações apresentadas à fl. 19/21, determino o que segue:

1. Reitere-se o Ofício de nº 1989/2018 (fl. 11), requisitando resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

2. Transcreva-se as seguintes disposições referentes à Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso:

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

- V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:
- b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

Art. 92. O Ministério Público poderá instaurar sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias.

3. Com as respostas, voltem-me conclusos.

Recife, 03 de Janeiro de 2019.

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
30º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº 006/2018.

Recife, 17 de dezembro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOREILÂNDIA

PORTARIA Nº 006/2018

INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06 /2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante infra-assinada, com exercício na Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos, da Lei n. 8.625/93, e art. 6º, I da Lei Complementar Estadual n. 12/94 e;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 196 da Constituição Federal de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, de acordo com a lei 8.080/90, art. 1º, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 55/99 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS -, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da lei 9.503/97, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o art. 103 que estabelece que os veículos só poderão transitar pela via quando atendidos os requisitos e condições de segurança estabelecidos neste Código e em normas do CONTRAN.

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato n. 2018/16121 que veicula o péssimo estado de conservação dos automóveis disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE para o Tratamento Fora de Domicílio;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a adequação do projeto de saúde às exigências legais;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar a situação dos automóveis fornecidos pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE para a população que necessita de Tratamento Fora de Domicílio, determinando, desde logo:

1 - A nomeação do servidor José Delcivan Marcelino de Lima, para secretariar o presente procedimento administrativo;

2 - O registro e a autuação da presente portaria em livro próprio, bem como as anotações de estilo no Sistema Arquimedes;

3 - A manutenção da numeração de origem, tendo em vista o número de documentos anexos ao presente procedimento;

4 - A remessa, via e-mail funcional, de cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Saúde;

5 - O encaminhamento, via e-mail funcional, de cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

5 – A expedição de ofício à Secretária de Saúde: Para que liste os automóveis utilizados no TFD; Indique a data do último licenciamento de cada veículo; Informe ainda se os automóveis são bens públicos, caso não, indicando os respectivos proprietários e a natureza dos vínculos entre eles e a Prefeitura. Por fim, que informe se há rotina de inspeção veicular nos referidos veículos, e como ela ocorre, indicando o servidor responsável pelo ato.

Cumpra-se.

Moreilândia/PE, 17 de dezembro de 2018.

Marcus Brenner Gualberto de Aragão.
Promotor de Justiça

MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO
Promotor de Justiça de Moreilândia

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº PJSER Nº 01**Recife, 7 de janeiro de 2019**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA/PE

PORTARIA PJSER Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Auto nº: 2017/2849306

Doc nº:10525627

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e principalmente com fundamento na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e na Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007;

Considerando que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis (art. 127, caput, da CF/88);

Considerando que o inquérito civil poderá ser instaurado de ofício ou em face de requerimento ou representação formulada por qualquer pessoa ou comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou qualquer autoridade (art. 2º, I e II, da Res. CNMP nº 23/2007);

Considerando que cabe ao Ministério Público proteger o patrimônio público e outros interesses sociais, difusos, coletivos e individuais homogêneos (arts. 129, III, da CF/1988, 25, IV, a, da Lei nº 8.625/1993, 4º, IV, a da Lei Complementar nº 12/1994-PE);

Considerando que existem indícios de irregularidades na contratação de empresa para a aquisição de divisórias do prédio da Prefeitura Municipal de Serrita/PE, entre os anos de 2014 e 2015;

Considerando que existem indícios de irregularidades na subcontratação da Construtora Rio Largo EPP pela Construtora Andaluz LTDA ME, para realização dos serviços de engenharia, aquisição e montagem de divisórias para a Prefeitura de Serrita/PE;

Considerando que o contrato da Prefeitura de Serrita/PE com a Construtora Andaluz LTDA ME é o de nº 018/2014, o qual, em princípio, já previa a aquisição das divisórias, e que, em 2015, a Prefeitura instaurou novo processo licitatório com o mesmo objeto (nº 026/2015);

Considerando que a empresa subcontratada Construtora Rio Largo EPP tem, como endereço cadastrado no CNPJ, a Rua Francisco Evangelista de Lima, 585, Serrita/PE, imóvel que, na verdade, é uma residência;

Considerando, por fim, que, segundo informações dos autos, o Tribunal de Contas de Pernambuco já realizou auditoria especial quanto ao fato;

Resolve CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL (art. 2º, § 7º, da Resolução).

A título de diligências, determino (art. 4º, IV, da Resolução):

oficie-se ao TCE/PE, solicitando-lhe cópia da auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Serrita/PE, ocorrida no ano de 2015, cujo objeto foi a aquisição de divisórias para instalação no prédio da Prefeitura. Remeta-se cópia da fl. 09;

no caso de o relatório de auditoria vir desacompanhado do contrato nº 018/2014, firmado entre a Prefeitura e a Construtora Andaluz LTDA ME, oficie-se à Prefeitura, requisitando cópia do documento no prazo de 10 (dez) dias.

Remeta-se, junto com os ofícios, cópia da portaria instauradora do presente inquérito (art. 6º, § 10, da Resolução).

Autue-se, com as devidas anotações no sistema.

Dê-se baixa do Procedimento Preparatório no sistema.

Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público (Res. CNMP nº 23/2007, art. 9º).

Afixe-se a presente Portaria em quadro próprio da Promotoria de Justiça (art. 4º, VI, da Resolução).

Publique-se (art. 4º, VI, da Resolução).

O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 01 (um) ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, mediante decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos (Res. CNMP nº 23/2007, art. 9º).

Serrita/PE, 07 de janeiro de 2019

EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO
Promotor de Justiça de Serrita

PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL**RELATÓRIO Nº 12/2018****Recife, 4 de janeiro de 2019**

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

RELATÓRIO Nº 12/2018 DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

Torno público o Relatório de Produtividade dos Membros da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, em anexo, referente ao mês de dezembro de 2018.

Recife, 4 de janeiro de 2019.

Nelma Ramos Maciel Quaiotti
7º Procuradora de Justiça Cível
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
7º Procurador de Justiça Cível

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Mário Germano Palha Ramos
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 053/2019**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.01.2019	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes
27.01.2019	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.01.2019	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
27.01.2019	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Daniely da Silva Lopes

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 054/2019**Onde se lê:****ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 5 – PALMARES**

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
17.01.2019	Quinta-feira	Palmares	Ana Victoria Francisco Schauffert
18.01.2019	Sexta-feira	Palmares	Leandro Guedes Matos
21.01.2019	Segunda-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Andrade
22.01.2019	Terça-feira	Palmares	Ana Victoria Francisco Schauffert

Leia-se:**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 5 – PALMARES**

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
17.01.2019	Quinta-feira	Palmares	Leandro Guedes Matos
18.01.2019	Sexta-feira	Palmares	Ana Victoria Francisco Schauffert
21.01.2019	Segunda-feira	Palmares	Ana Victoria Francisco Schauffert
22.01.2019	Terça-feira	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 055/2019

NOME	MATRICULA	CARGO	NOVA REFERÊNCIA	RETROATIVIDADE
Adriana Maciel Guerra	189008-5	TECNICO MINISTERIAL	10	15/12/2018
Adriana Maria Mendonça Lima e Silva	189743-8	ANALISTA MINISTERIAL	5	17/12/2018
Almir Rogério de Araújo Ozziel	189559-1	TECNICO MINISTERIAL	6	18/12/2018
Ana Kathariny Gomes dos Santos Silva	189420-0	TECNICO MINISTERIAL	7	19/12/2018
Ana Paula Cardoso de Lima	189421-8	TECNICO MINISTERIAL	7	04/12/2018
Ana Paula Cesário Mota	189422-6	ANALISTA MINISTERIAL	7	19/12/2018
Camila Fontes Lima Chapoval	189697-0	TECNICO MINISTERIAL	5	30/09/2018
Crisdaienne Palitot de Queiroz Figueirêdo	189725-0	TECNICO MINISTERIAL	5	04/12/2018
Danielle de Castro Farias Calado	189738-1	ANALISTA MINISTERIAL	5	02/12/2018
Danielle Galhardo Corrêa Pellegrino de Azevedo	189734-9	TECNICO MINISTERIAL	5	02/12/2018
Danilo Roberto Paulino Silva Santos	189009-3	TECNICO MINISTERIAL	10	15/12/2018
Denise Daniela Gonçalves Ferreira de Araújo	189010-7	TECNICO MINISTERIAL	10	15/12/2018
Estácio Menezes Diniz Ferraz	189554-0	TECNICO MINISTERIAL	6	04/12/2018
Fabiana Romão de Carvalho	189563-0	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Florence Vieira D'Albuquerque-César	189549-4	ANALISTA MINISTERIAL	6	01/12/2018
Flory Barbalho Ferreira	189565-6	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Francisco Aureliano da Costa	189424-2	TECNICO MINISTERIAL	7	19/12/2018
Geisyane Barbosa do Prado	189425-0	TECNICO MINISTERIAL	7	19/12/2018
Georgia Oliveira de Araújo	189012-3	TECNICO MINISTERIAL	10	15/12/2018
Igor Ehrich Lacerda	189555-9	TECNICO MINISTERIAL	6	04/12/2018
Isabela de Luna Costa Viana	189566-4	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Jefferson Luiz de França	189427-7	ANALISTA MINISTERIAL	7	19/12/2018
Jorge Cláudio de Melo e Silva	189567-2	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Julio Cesar de Souza Melo	189740-3	TECNICO MINISTERIAL	5	09/12/2018
Louise Emmille Magalhães Lyra Macêdo	189569-9	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Luciana Carvalho Peixoto	189556-7	ANALISTA MINISTERIAL	6	04/12/2018
Luciana Mendes Patrício	188650-9	TECNICO MINISTERIAL	13	06/12/2018
Magno Marcos Ferreira Frazão	189570-2	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Marcelo Davilla Angelim Paiva	189741-1	TECNICO MINISTERIAL	5	17/12/2018
Marcílio Barros Pereira Lopes	189726-8	TECNICO MINISTERIAL	5	20/11/2018
Maria Fernanda de Queiroz Correia	189573-7	TECNICO MINISTERIAL	6	18/12/2018
Mônica Cristina Araújo Montenegro	189018-2	TECNICO MINISTERIAL	10	27/12/2018
Paulo Cesar de Lima	189019-0	TECNICO MINISTERIAL	10	15/12/2018
Rafael Henrique Houly Borba	189398-0	TECNICO	7	19/11/2018

		MINISTERIAL		
Ravaille Chrystine Torres Furtado de Mendonça	189673-3	ANALISTA MINISTERIAL	5	18/12/2018
Rebecca Carneiro Carnevale	189432-3	ANALISTA MINISTERIAL	7	19/12/2018
Sandra Rodrigues Campos	189735-7	ANALISTA MINISTERIAL	5	02/12/2018
Sérgio de Castro Sato Buarque	189557-5	ANALISTA MINISTERIAL	6	04/12/2018
Silvana Nicodemos de Andrade Lima	189576-1	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Sílvia Cristina Donato Pessoa Jurema	189577-0	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Thalysson Carlos Feitosa	189436-6	TÉCNICO MINISTERIAL	7	19/12/2018
Thiago Cabral Arruda	189578-8	ANALISTA MINISTERIAL	6	18/12/2018
Wanessa Parangaba da Silva	189017-4	TÉCNICO MINISTERIAL	10	15/12/2018

ANEXO DO AVISO Nº 02/2019-CSMP

Pauta da 02ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 09/01/2019.

I - Comunicações da Presidência;

II - Aprovação de Ata;

III - Julgamento de Editais de Convocação;

III - Comunicações diversas:

III.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	Doc. 10488751	PJDC da Capital	IC nº 126/2018
2.	SIIG nº 0021337-7/2018	4ª PJDC de Olinda	IC nº 019/2018
3.	SIIG nº 0021360-3/2018	1ª PJ de Salgueiro	IC nº 020/2018
4.	SIIG nº 0021359-2/2018	1ª PJ de Salgueiro	IC nº 019/2018
5.	SIIG nº 000028-1/2019	2ª PJDC de Olinda	IC nº 006/2018
6.	SIIG nº 0000026-8/2019	2ª PJ de Salgueiro	IC nº 016/2018 IC nº 018/2018 IC nº 019/2018 IC nº 017/2018 IC nº 020/2018 IC nº 021/2018
7.	Doc. 10523141	1ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC nº 2018/365905
8.	Doc. 10523121	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC nº 2018/416560
9.	Doc. 10523119	1ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC s/nº
10.	Doc. 10523093	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	IC nº 2018/416560

III.II – Conversão de NF's em PP's, PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	Doc. 10483443	PJDC da Capital	PP nº 101/18 em IC nº 101/18
2.	SIIG nº 0021345/6/2018	PJ de Catende	PP s/nº em IC nº 019/2018
3.	SIIG n 0021343- 4/2018	PJ de Catende	PP s/nº em IC nº 017/2018
4.	SIIG n 0021341- 2/2018	PJ de Catende	PP s/nº em IC nº 018/2018
5.	Doc. 10500115	PJ de Jaboatão dos Guararapes	PP s/nº em IC nº 080/2018
6.	Doc. 10500294	PJ de Jaboatão dos Guararapes	PP s/nº em IC nº 082/2018
7.	Doc. 10500743	PJ de Jaboatão dos Guararapes	PP s/nº em IC nº 081/2018
8.	Doc. 10500577	PJ de Jaboatão dos Guararapes	PP s/nº em IC nº 083/2018
9.	Doc. 10493554	PJDC da Capital	PP nº 102/18 em IC nº 102/18
10.	Doc. 10512384	PJDC da Capital	PP nº 18110-30 em IC nº 18110- 30 PP nº 18113-30 em IC nº 18113- 30 PP nº 18073-30 em IC nº 18073- 30

III.III – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	Doc. 10471976	PJDC da Capital	IC nº 47/2017
2.	Doc. 10497628	PJDC da Capital	IC nº 169/17
3.	SIIG nº 0000067- 4/2019	PJ de Itapissuma	IC nº 05/2011 IC nº 002/2012 IC nº 001/2017
4.	SIIG nº 0000069- 6/2019	PJ de Cachoeirinha	PA nº 2017/2802723
5.	Doc. 10502644	PJDC da Capital	IC nº 216/17
6.	Doc. 10499485	PJDC da Capital	IC nº 026/2016

7.	Doc. 10443725	PJ de São Bento do Una	IC nº 65/2013
8.	SIIG nº 0027357-0/2018	2ª PJ de Gravatá	IC nº 005/2015
9.	SIIG nº 0021358-1/2018	2ª PJ de Gravatá	IC nº 008/2016
10.	Doc. 10524915	PJ de São Bento do Una	IC nº 13/2013
11.	Doc. 10524893	PJ de São Bento do Uma	IC nº 70/2013
12.	Doc. 10524888	PJ de Vicência	IC nº 2014/993790 IC nº 2016/2276418 IC nº 2014/15032970 IC nº 2014/1714325 IC nº 2014/1542971 IC nº 2014/1669672
13.	Doc. 10524891	PJ de São Bento do Una	IC nº 51/2013

III.IV – Ação Civil Pública:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1.	Doc. 10476537	PJ de Jaboatão dos Guararapes	Informa que o IC nº 108/2018, foi encerrado pelo ajuizamento da Ação Civil Pública.
2.	Doc. 10525016	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	Comunica que o IC nº 2018/70536 foi arquivado administrativamente, haja vista o ajuizamento de Ação Civil Pública, através do PJE, distribuída para a Vara da Fazenda Pública e tombada sob o nº 2330.42.2018.8.17.3250.
3.	Doc. 10525062	2ª PJ Cível de Santa Cruz do Capibaribe	Comunica que o IC nº 2015/2058550 foi arquivado administrativamente, haja vista o ajuizamento de Ação Civil Pública, através do PJE, distribuída para a Vara da Fazenda Pública e tombada sob o nº 2329-57.2018.87.17.3250,

III.V – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1.	SIIG nº 0000070-7/2019	PJ de Salgueiro	Encaminha cópia da Recomendação nº 009/2018.

III.VI – Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1.	SIIG nº 0000123-6/2019	Procuradoria de Justiça em matéria Cível	Comunica a sua renúncia à suplência do Conselho Superior do Ministério Público. Interessada: Nelma Ramos Maciel Quaiotti
2.	SIIG nº 0021329-8/2018	24ª e 43ª PJ Criminais da Capital	Encaminha ATA de Audiência Pública, realizada em 03/12/2018, cujo o tema foi “ Crimes contra a dignidade sexual das crianças e dos adolescentes: conscientizar e prevenir”
3.	SIIG nº 000029-2/2019	PJ de Itaíba	Encaminha cópia do áudio da reunião realizada em 11/12/2018, referente ao Concurso Público: IC nº 002/2013 e Ação Popular nº 704-87.2016.8.17.0750.
3.	Doc. 10525192	Poder Judiciário do Estado de Pernambuco	Encaminha cópia da Decisão de fls. 316, acerca da redesignação do Júri Popular que seria realizada em 11/12/2018. A presente Ação Penal será incluída na Pauta do Júri, que fica designada para 14/02/2019.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
05.01.19	sábado	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
06.01.19	domingo	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Viviane Barbosa de O. Nascimento Cícero Clebson Pereira Rabelo Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
05.01.19	sábado	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto
06.01.19	domingo	13:00 h às 17:00 h	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Núbia de Moraes Veras Brito	Manoel Pereira de Carvalho Neto

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITORIA SANTO ANTÃO**

Inclusão:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
17.01.19	Quinta	13:00 h às 17:00 h	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Jamerson Serafim de Moura

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL CAPITAL**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
12.01.19	Sábado	13:00 às 17:00 h	FORUM	Rafael Bezerra de Souza Taciana Estela de M. Rodrigues
26.01.19	Sábado	13:00 às 17:00 h	FORUM	Ewerton dos Santos Pimentel Marta Valéria C. Bastos Patriota

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
12.01.19	Sábado	13:00 às 17:00 h	FORUM	Ewerton dos Santos Pimentel Taciana Estela de M. Rodrigues
26.01.19	Sábado	13:00 às 17:00 h	FORUM	Rafael Bezerra de Souza Marta Valéria C. Bastos Patriota

RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

DEZEMBRO DE 2018

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR			PROCESSOS RECEBIDOS			PROCESSOS DEVOLVIDOS			SALDO ATUAL			OBSERVAÇÕES
	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	PROC. FÍSICOS	PJe's	TOTAL	
01ª - ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO	-	-	-	25	23	48	25	23	48	-	-	-	
02ª - LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LICENÇA-PRÊMIO DE 22 DE OUTUBRO A 22 DE DEZEMBRO.
Convocado: Paulo Henrique Queiroz Figueiredo	02	04	06	20	19	39	22	23	45	-	-	-	
03ª - JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA	03	08	11	22	25	47	25	33	58	-	-	-	
04ª - TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ASSESSORA TÉCNICA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
05ª - MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA	10	26	36	33	13	46	35	19	54	20	08	28	LICENÇA-MÉDICA EM 10 DE DEZEMBRO.
06ª - IVAN WILSON PORTO	02	07	09	27	21	48	21	25	46	08	03	11	COORDENADOR SUBSTITUTO E DECANO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL.
07ª - NELMA RAMOS MACIEL QUIAOTTI	-	07	07	01	-	01	01	07	08	-	-	-	COORDENADORA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL. FÉRIAS DE 7 A 21 DE DEZEMBRO.
08ª - CARGO REDESIGNADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REDESIGNADO CONFORME RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 003/2017, PUBLICADA NO DOE DE 22/02/2017.
09ª - LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.
10ª - IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS	02	05	07	30	17	47	31	22	53	01	-	01	
11ª - LÚCIA DE ASSIS	11	-	11	46	-	46	56	-	56	01	-	01	
12ª - GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR	04	02	06	32	15	47	31	16	47	05	01	06	LICENÇA-MÉDICA DE 29 DE NOVEMBRO A 3 DE DEZEMBRO.
13ª - CARLOS ROBERTO SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
14ª - VALDIR BARBOSA JÚNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Convocado: Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho	20	19	39	25	14	39	40	13	53	05	20	25	
15ª - THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO	-	-	-	-	04	04	-	04	04	-	-	-	FÉRIAS DE 20 DE NOVEMBRO A 19 DE DEZEMBRO.
16ª - JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES	06	07	13	26	21	47	25	23	48	07	05	12	
17ª - PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CORREGEDOR-GERAL.
Convocada: Deluse Amaral Rolim Florentino	04	17	21	27	12	39	31	29	60	-	-	-	
18ª - FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE	-	-	-	23	25	48	22	19	41	01	06	07	
19ª - ALDA VIRGÍNIA DE MOURA	02	01	03	24	23	47	25	21	46	01	03	04	
20ª - SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESMP.
Convocado: Flávio Roberto Falcão Pedrosa	06	10	16	25	24	49	28	28	56	03	06	09	
21ª - JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA	09	20	29	28	20	48	33	33	66	04	07	11	
TOTAL	81	133	214	414	276	690	451	338	789	56	59	115	

Recife, 3 de janeiro de 2019.

Nelma Ramos Maciel Quaiotti
7ª Procuradora de Justiça Cível
Coordenadora da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

Claudioilino Eugênio Gomes Mudo
Técnico Ministerial - Área Administrativa
Núcleo de Controle e Movimentação de Processos da Procuradoria de Justiça Cível